

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES

SÚMULA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Relatório da Audiência Pública nº 21/2022

Assunto: Audiência pública relativa ao edital e ao contrato de concessão referentes à Oferta Permanente sob o regime de Concessão.

Local: Videoconferência.

Link da gravação completa: [Audiência Pública nº 21/2022 - YouTube](#)

Data e horário: 25 de outubro de 2022, 14h.

A ANP realizou a Audiência Pública nº 21/2022 acerca do edital e do contrato de concessão da Oferta Permanente sob o regime de Concessão no dia 25 de outubro de 2022, às 14h, por meio de videoconferência. A Audiência Pública nº 21/2022 teve como objetivos:

- Atualização do edital e do contrato de concessão referentes à Oferta Permanente sob o regime de Concessão, o qual contempla um total de 1096 blocos exploratórios, tendo sido excluídos 59 blocos arrematados no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão e incluídos 87 blocos remanescentes da 17ª Rodada de Licitações;
- Propiciar aos agentes econômicos e à sociedade como um todo a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões;
- Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;
- Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

O aviso da Audiência Pública nº 21/2022 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 2 de setembro de 2022 e nos sítios eletrônicos [Página Inicial — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#) e <http://www.gov.br/anp>.

A audiência pública foi precedida de quarenta e cinco dias de consulta pública e o prazo encerrou-se no dia 17 de outubro de 2022.

A mesa-diretora da audiência pública foi composta por:

- Renato Lopes Silveira, Superintendente de Promoção de Licitações da ANP e presidente da audiência;
- Hudson de Moraes Filadelfo, Coordenador Administrativo da SPL/ANP e secretário da audiência;
- Rafael dos Santos Bomfim, Procurador, representando a Procuradoria Federal junto à ANP.

O Diretor-Geral da ANP, Rodolfo Saboia, fez o discurso de abertura. Ele discorreu rapidamente sobre os vinte quatro anos decorridos desde a primeira rodada de licitações e a importância das rodadas para a indústria do petróleo. Explicou que atualmente a Oferta Permanente é a principal modalidade de licitação, que já ocorreram três ciclos sob o regime de concessão e que o primeiro ciclo sob o regime de partilha de produção será realizado em dezembro do ano corrente. Em seguida, falou sobre os objetivos da Audiência Pública e as principais alterações no edital. Por fim, agradeceu a presença de todos, afirmando que as contribuições dos agentes e da sociedade ajudam no aprimoramento dos instrumentos licitatórios.

O presidente da audiência e superintendente da SPL, Renato Silveira, seguiu a programação da audiência explicando o rito formal do evento realizado por videoconferência, de acordo com as regras da Resolução ANP nº 846, de 25 de junho de 2021 e das legislações eleitorais. Também apresentou os componentes da mesa e informou que haveria três apresentações da ANP: a primeira, realizada pela Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM), sobre os elementos principais das diretrizes ambientais constantes dos pareceres emitidos para os blocos que foram considerados aptos a serem incluídos em oferta, a segunda e a terceira, realizadas pela Superintendência de Promoção de Licitações (SPL), sobre as questões atinentes ao edital de licitações e ao contrato da Oferta Permanente sob o regime de Concessão, respectivamente.

Após as explanações, o presidente da audiência passou a palavra para o servidor da Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM), Francisco José Marcelo Pereira, que falou sobre os pareceres ambientais dos blocos marítimos para a Oferta Permanente sob o regime de Concessão. Em seguida, o presidente passou a palavra para a Coordenadora Geral Técnica da Superintendência de Promoção de Licitações, Kátia de Souza Almeida, que apresentou os principais aspectos e alterações do edital da Oferta Permanente sob o regime de Concessão.

Ao término dessa apresentação, o presidente passou a palavra para a Superintendente Adjunta da Superintendência Promoção de Licitações, Josie Quintella, que discorreu sobre os dois contratos de concessão da Oferta Permanente sob o regime de Concessão, um para Blocos Exploratórios e outro para Áreas com Acumulações Marginais.

O presidente da audiência agradeceu as apresentações e convidou a fazer uso da palavra aos participantes inscritos como expositores:

- **Dalcio Costa Rocha**, representante das instituições **Futuro Zero Carbono, Fridays For Future e Instituto Arayara**, pediu a revisão das diretrizes ambientais a cada rodada, questionou os itens do edital que discorrem sobre pareceres ambientais, propôs que haja análise prévia de empresas com histórico de vazamentos e que haja mais informações dos blocos em relação às áreas de conservação e preservação ambiental adjacentes.

- **Suelita Rocker**, representante da **COESUS - Coalizão Não Fracking Brasil**, ressaltou a importância do IBAMA e do ICMBio, questionou o item sobre a sessão de apresentação de ofertas, afirmando que nunca há lugares disponíveis para a participação das organizações não governamentais, solicitou que haja cumprimento de ordem judicial para que a sociedade civil possa participar da sessão e, por fim, que sejam excluídos os blocos que ameaçam a fauna, a flora, as unidades de conservação ambiental, zonas de amortecimento, áreas estratégicas de preservação ambiental, dado que são áreas que serão litigadas.

- **Gabriel Caldas**, representante da **Associação Brasileira de Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP**, falou que as contribuições da associação são baseadas em três pilares simplificação regulatória, celeridade nos processos e competitividade na indústria de Petróleo e Gás, e que elas estão focadas na Seção VII e no Anexo I do Edital.

- **Juliana Martellet Job**, do **Instituto Internacional Arayara**, falou sobre a Seção XII, afirmando que o prazo de cinco dias para impugnação do edital é muito pequeno considerando que deve haver tempo hábil para a comunicação das informações para as pessoas interessadas e defendeu o caráter suspensivo da licitação.

- **Ketlyn Stefanovic**, representante da **Federação Nacional de Seguros Gerais – FenSeg**, falou que as contribuições da federação estão focadas nos Anexos relativos aos seguros e em linha com as novas regulamentações da SUSEP.

- **Danilo Ribeiro Gomes**, representante do **Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP**, apresentou algumas das contribuições que foram enviadas durante o período da consulta pública, dentre elas: a preocupação com a retirada de previsões e disposições dos contratos para fazer referência às resoluções da ANP, as alíquotas dos royalties, as obrigações para a cessão do contrato, entre outras.

Nota da ANP: as apresentações que foram enviadas à ANP e o link da gravação estão disponíveis na página da Audiência Pública nº 21/2022: [Consulta Pública e Audiência Pública — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/consultas-publicas/pt-br/audiencia-publica).

Foram chamados os senhores Juliano Bueno de Araújo, do Observatório do Petróleo e Gás, Nicole Figueiredo de Oliveira, Sara Ribeiro e Thiers Wilberger, do Instituto Internacional Arayara, e Katia Regina A. Barros, representante da CONFREM - Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas, inscritos previamente como expositores, mas não estavam participando *on line* da Audiência Pública.

Renato Silveira agradeceu a exposição de todos e perguntou se o servidor Francisco José Marcelo Pereira, ou outro servidor da Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM) presente na audiência, gostaria de comentar algo, já que fora citado pelos expositores. Francisco Pereira comentou que, toda vez que os blocos são oferecidos para licitação, a ANP solicita os pareceres aos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento, os quais fazem as suas considerações, comentários e recomendações, afirmando que, de modo geral, são levados para as manifestações conjuntas além de outras questões relevantes sobre a sensibilidade das áreas, mas que ao final, é no licenciamento ambiental que todas as questões ambientais são tratadas com mais profundidade, incluindo a flora e a fauna.

Nilce Costa, da SSM/ANP, cumprimentou os expositores Dalcio e Suelita, afirmando que a presença constante nas audiências e o ativismo ambiental deles é muito necessário, especialmente ao lidar com questões de soluções de compromisso difíceis em termos de energia atualmente. Ele comentou a fala de Dalcio assegurando que, em termos técnicos, não cabe somar o número de espécies ameaçadas em cada área porque algumas espécies existem em mais de uma área, algumas em todo o mar territorial brasileiro. Sobre a

questão de a ANP definir os aspectos ambientais, lembrou que a ANP não é uma autoridade ambiental, não define estratégias de conservação ou de proteção ambiental. A ANP é um executor de política setorial com o dever legal de zelar pela preservação ambiental, sem poder de polícia para coibir o crime ambiental, dado que esses aspectos são prerrogativas das autoridades ambientais. Ele ratificou que a ANP é um órgão que cumpre políticas setoriais na área de petróleo e biocombustíveis. E, complementando a fala de Francisco, disse que os blocos ofertados levam em consideração o respeito à preservação ambiental, mas que o refinamento desse conhecimento é feito no licenciamento ambiental, no qual há busca constante de atualização e de coleta de dados primários e que vale cinco anos. Sobre a cláusula sobre o objeto do contrato, a ANP segue literalmente o que é determinado pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e que a mudança não cabe à ANP.

O superintendente da SPL e presidente da audiência, Renato Silveira, agradeceu sua fala e perguntou se Francisco gostaria de completar, ele disse que não. Em seguida, Renato perguntou se o Procurador Federal Rafael dos Santos Bomfim gostaria de se manifestar e ele respondeu que não teria nenhum comentário. Sem mais comentários, o presidente pediu que os expositores enviassem as apresentações para o e-mail rodadas@anp.gov.br.

Renato Silveira finalizou agradecendo aos palestrantes externos e aos institucionais da ANP pela participação e colaboração, assim como aos servidores que participaram da infraestrutura do evento. Sem mais nada a tratar, encerrou a Audiência Pública nº 21/2022 às 16 horas e 35 minutos.

Hudson de Moraes Filadelfo
Secretário da Audiência Pública nº 21/2022
(assinado eletronicamente)

Renato Lopes Silveira
Presidente da Audiência Pública nº 21/2022
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DE MORAES FILADELFO, Coordenador Administrativo**, em 07/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LOPES SILVEIRA, Superintendente**, em 07/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2585799** e o código CRC **6E6C922E**.